



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* Fraiburgo

CANCELAMENTO - EDITAL N° 022/2019

Curso de Qualificação Profissional – Formação Continuada de Desenhista da Construção Civil

O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal Catarinense – Campus Fraiburgo, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria no 161, de 30/01/2014, publicada no Diário Oficial da União de 03/02/2014, vem tornar público o Cancelamento do curso de Qualificação Profissional – Formação Continuada de Desenhista da Construção Civil turno vespertino.

Tomando como base o seguinte item do Edital nº 022/2019:

10.2. Caso o número de inscrições e/ou matrículas efetuadas seja inferior a 50% das vagas oferecidas, o *Campus* Fraiburgo poderá cancelar a oferta do curso.

Decidiu-se:

Cancelar o curso de Qualificação Profissional – Formação Continuada de Desenhista da Construção Civil turno vespertino, em razão da quantidade de matrículas efetivadas ser inferior a 50% das vagas oferecidas.

Fraiburgo, 19 de agosto de 2019.

Fábio José Rodrigues Pinheiro
Diretor-Geral *pro tempore* do IFC *Campus* Fraiburgo
Portaria no 161 30/01/2014
Publicada no DOU 03/02/2014